

DEFESA DA AUTUAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Ao: Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

Endereço: Nº:

Bairro: Município: UF:

CEP: Telefone:

RG: CNPJ/CPF:

E-mail:

DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº do Auto de Infração: Data da Infração:

Placa do veículo (se cabível): RENAVAL:

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA (Resolução do CONTRAN nº 299 de 04/12/2008)

- Cópia da notificação de autuação ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso.

OBS:

- A defesa deverá ter somente 01(um) auto de infração como objeto;
- O requerimento de defesa deverá ser apresentado de forma legível;
- Os documentos anexados deverão ser apresentados de forma legível.



EXPOSIÇÃO DOS FATOS, FUNDAMENTOS LEGAIS E/OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ALEGAÇÃO

(This area is reserved for the user to present evidence, facts, and legal grounds. It contains numerous horizontal dotted lines for writing.)

Local: Data: / /

Assinatura do interessado ou representante legal: